



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-
CECSM

**Projeto Executivo nº 019/2024 "Institui a
Semana Municipal de Ciência e
Tecnologia e Inovação no Município de
Campo Magro."**

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 019/2024, que
Institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia Inovação no Município de Campo
Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara
Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo,
no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria em reunião, Eu, vereador
Chiquinho do Povo na qualidade de relator designado, por conta de impedimento do
relator eleito, segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

CHIQUINHO DO POVO

Presidente

MARCIO BOSA

Relator

JOSNEI ROSA

Membro



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão De Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente- CECSM da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do **Projeto de Lei 019/2024**, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 25 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, avaliar matérias do âmbito dos programas de educação e da cultura em todos os seus aspectos, bem como as matérias que envolvem assuntos e temas relacionado com o meio ambiente e a ecologia.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto, eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão, ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 23 de agosto de 2024

CHIQUINHO DO POVO

Relator